

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 592/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Cleber Mota Falcão.

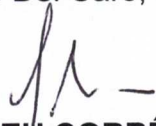
O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Cleber Mota Falcão**, natural do Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.


CELSON FEIJÓ CORRÊA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 592/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

CLEBER MOTA FALCÃO

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 28 de agosto de 1976.

Filho de Augusto Falcão da Silva e Elcy Mota da Silva.

Casado com Agda Almeida Alves.

É vigilante na CMEI Tia Anastácia (creche).

Presta serviço como voluntário na área de esporte e é “Amigo da Escola”, contribuindo sempre que necessário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.



CELSO FEU CORRÊA
Vereador